

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA

# YDUQS

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Categoria "A", em fase operacional – CVM nº 02101-6

CNPJ nº 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 5, Sala 301, Barra da Tijuca, CEP 22640-907

**no montante total de R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRYDUQDBS0A4**

**Classificação de Risco da Emissão atribuída pela Standard & Poor's: "AAA"**

*\*Esta classificação foi realizada em 05 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/939**

A **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores") vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, o encerramento da oferta pública de distribuição da 12ª (décima segunda) emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente). Foram distribuídas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00

(mil reais) na data de emissão das Debêntures, perfazendo um montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Yduqs Participações S.A.*", celebrado em 05 de dezembro de 2025, conforme aditado, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão.

### **1. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES**

---

A instituição prestadora de serviços de escrituração e de banco liquidante das Debêntures é o Banco Citibank S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, Cerqueira César, CEP 01.311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Banco Liquidante" e "Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Citibank S.A. na prestação dos serviços de banco liquidante e/ou de escriturador, conforme o caso, da Emissão).

### **2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

---

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de dezembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/939.

### **3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

---

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	52	500.000

Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	52	500.000

---

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE AVISO AO MERCADO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", E DO ARTIGO 27,**

DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU SOBRE AS DEBÊNTURES.

A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de dezembro de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**



**ASSESSOR JURÍDICO DOS  
COORDENADORES DA OFERTA**

**MATTOS FILHO**

**ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA**

**STOCHE FORBES**